



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS-14  
29/11/07  
Saul Soares  
CHEFE DE EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2007 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

**"Dispõe sobre a lotação de servidores municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências"**

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, todos os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e que desempenham suas funções na área da educação, conforme discriminado a seguir:

**CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO**

1. TEREZA SERVIM ALVES
2. JOÃO WEBER DOS SANTOS SILVA
3. ROSANGÉLA MEDINA FRANCO
4. YONE MARIA MENDONÇA BARROS
5. MARIA APARECIDA FUCHS PEIXOTO

**CARGO - MOTORISTA**

1. ADÃO LUIZ PENZO JAQUET
2. DIEGO ROMERO VASQUEZ
3. EVERALDO FIGUEIRA MENDONÇA
4. FLÁVIO CIDADE BARCELOS
5. GERALDO ALVES VAREIRO
6. MARCUS DE ALMEIDA DORNELES
7. PEDRO VERON GREFF

**CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

1. LEONIR RODRIGUES LOPES
2. RAMÃO OLBISON ROSSATI DE ANDRADE
3. BERNARDINA JARA FERNANDES
4. CARMEM NUNES DE ARAUJO
5. IZIDORA ALVES VAREIRO
6. SUELY PEREIRA BALTA
7. BENEDITA ALMADA MELO
8. CIRLENE JANE MORAES PIRES
9. LUZIA DE MORAES CHIMENES
10. PERLA ANTONIA MEDINA FRANCO
11. ADELIA DOS SANTOS RODRIGUES

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Victório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOAO-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS-15  
29/11/07

Saul Soares  
CHEFE DE EXPEDIENTE

12. DELOTILDE FLORES
13. ELIS ALCINA LEANDRO
14. EROTILDE RODRIGUES DA SILVA
15. ILSA VEIGAS FLORES
16. MARIA APARECIDA GOMES LIMONGE
17. ROSALY FARIAS MACHADO
18. TEREZA SEGOVIA TOBIAS DA SILVA
19. VERONICA DA SILVA CAIMAR
20. ELIZANGELA DE SOUZA ROMERO
21. ILIZANETH PIRES FRANCO
22. IRENE JOAQUIM DOS SANTOS
23. IVANA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO
24. JOSELINA DE MAGALHÃES SOUZA
25. MARCIANA SIQUEIRA HIGA
26. MARIA APARECIDA ORTEGA
27. ROSA DE SOUZA

CARGO - INSPETOR DE ALUNOS

01. ZÉLIA DOS REIS PEREIRA
02. ALZIRA DE OLIVEIRA WINCLER
03. ANTONIO NERI KERPEL

CARGO - ZELADOR

01. ROSA ITAMAR GOMES LIMONGE
02. GUIOMAR BATISTA LEANDRO VASQUES
03. MOACIR CARDOSO MARQUES

CARGO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

01. ROSEMEI GOMES
02. VICTÓRIO PENZO GONÇALVES

CARGO - MONITOR DE CRECHE

01. CRISTIANE DA SILVA
02. JOÃO CARLOS MELO
03. KEILA DE MATTOS

CARGO - BABÁ

01. FIDELINA ESCOBAR DE SOUZA
02. IRES VENDRUSCULO MARCANTE
03. LURDES DA CONCEIÇÃO LEANDRO
04. MARIA ELOIDES RIBEIRO DE OLIVEIRA
05. MARIA LURDE DE OLIVEIRA VERON

Art. 2º - Os candidatos aprovados no Concurso público, homologado através do Edital C/nº 11/2006 de 13 de setembro de 2006, quando da sua convocação, serão nomeados e lotados por Ato a ser baixado pelo Executivo Municipal, nas respectivas Secretarias Municipais em que irão desempenhar suas funções.

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Victório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212

Centro  
ANTONIO JOÃO-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS-16  
29/11/07  
Saul Soares  
CHEFE DE EXPEDIENTE

Art. 3º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Antonio João-MS, 05 de Novembro de 2007.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES  
Prefeito Municipal

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Victório Penzo, 347  
CEP: 79910-000

E-mail: [pref.antoniojoao@top.com.br](mailto:pref.antoniojoao@top.com.br)

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212  
Centro  
ANTONIO JOÃO-MS